



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.105/0001-81, operacionalizará parceria para realização do Projeto **“ZAPATA FACÇÃO BLACK ROCK”**, no dia **22 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Vaque**, situado na Av. Dr. José Artur Nova, nº 2878, bairro Jardim Helena, São Paulo. Pré-produção em 20 e 21 de setembro de 2018 e Pós-produção, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2018.

Vigência: 20 de setembro a 22 de outubro de 2018.

O Projeto trata-se de um evento musical com o melhor do Rock nacional, um show que trará o bairro do Jardim Helena um encontro super inusitado que agregará amantes do rock e suas vertentes, do clássico ao blues e heavy metal. Na ocasião serão realizadas, além de apresentações musicais, exposições artesanais, área de alimentação, área de prevenção à saúde e uma campanha de arrecadação de alimentos a serem revertidos às associações assistenciais da região. Analisando o projeto fica clara a intenção da proponente em desmitificar a verdadeira essência do rock in”roll neste movimento cultural que vem crescendo a cada dia e agregar as vertentes desse estilo musical passando pelo clássico ao heavy metal estabelecendo uma dinâmica de comunicação com os moradores do bairro e adjacências, de forma criar estímulos para incentivar a autoestima do público presente e o pleno exercício da cidadania.

Importante destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016, passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil.

No caso deste projeto, trata-se de uma parceria proposta e recorrente de recursos oriundos de emendas parlamentar de autoria do **Vereador Milton Ferreira**, cujo objeto específico é a realização do evento **“Zapata Facção Black Rock”**, proposto pela **ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL**, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

A **ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL** é uma entidade sem fins lucrativos, dirigida por jovens empreendedores que tem como foco principal o desenvolvimento e a implementação de intervenções sócios culturais, esportivas e ambientais. Atua, também, na formação de núcleos que desenvolvem diversas manifestações culturais, esportivas e sociais; orientando e auxiliando os mesmos, na realização de seus trabalhos. No leque de realizações da entidade constam diversos projetos, oficinas e eventos nas áreas de educação, cultura, lazer e meio ambiente todos priorizando a inclusão social, mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo cultural.

Quanto ao currículo da entidade podemos observar que suas intervenções compactuam com o preâmbulo apresentado pela entidade, com projetos e eventos da monta de: Oficinas de Capacitação Cultural, Oficinas de Fotografia, Projeto Esportivo – Judô, Shows Musicais, Eventos Esportivos, Exposições e Workshops, Eventos Sociais, entre outros. Podemos destacar, também, o fato da **ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL** ter como principal público alvo, a comunidade de São Miguel Paulista e Adjacências, para a realização de seus projetos sociais.

No plano de trabalho do projeto **“ZAPATA FACÇÃO BLACK ROCK”**, a proponente deixa em evidência a intenção de agregar valores sócios culturais aos indivíduos e à comunidade local, usando o magnetismo e

o poder aglutinador desse estilo musical, como forma de interagir com os moradores da região; oportunidade que, além de proporcionar um excelente veículo de divulgação, fortalece as possibilidades da produção de diversas outras edições do projeto, o que pode vir a consolidá-lo como mais um proeminente veículo de difusão e fomento à cultura naquela região da cidade., e para tanto , serão cumpridas as atividades/metasp/ metas descritivas no cronograma de realização do projeto, conforme disposto no plano de trabalho SEI sob nº 011118275.

Considerando a oportunidade da criação de mais um veículo para a formação cultural naquela região da cidade, bem como a oferta de outras condições para o pleno exercício da cidadania, entendemos tratar-se aqui de um projeto coerente e equilibrado, prestando-se a atender aos anseios daquela população tão carente de ações sócio culturais.

Para tanto, serão cumpridas as atividades/metasp descritas no cronograma de realização do projeto.

O projeto contará com um evento no próximo dia 22 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Vague, Av. Dr. José Artur Nova, nº 2878, bairro Jardim Helena, São Miguel Paulista, com apresentações das bandas: Star Rock, Banda Ivox, Banda Ressurge e Banda, deverá ser instalada uma área de alimentação, área de artesanato, área de prevenção a saúde, área kids com brinquedos para crianças e ação social.

A produção do evento será realizada por um Produtor que deverá ser executada nos moldes do plano de atividades e metas descritas no cronograma de realização. Quanto ao público total esperado para o evento, a proponente declara que a previsão estimada, ficará em torno de 1.000 (mil) pessoas entre os moradores do bairro e adjacências. Usará também como meio de divulgação, além de cartazes, mídias sociais a TV de São Miguel.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor da execução do Projeto, cujos recursos são provenientes desta Secretaria.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale destacar, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido)

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal do convênio a servidora: Cícera Cleide Mascarenhas Santana, RF nº 7778617.4 e como suplente, a servidora: Alice Setsuko Haro Takata, RF nº 620481.3

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cícera Cleide Mascarenhas Santana, Coordenador**, em 19/09/2018, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011136510** e o código CRC **68881BCF**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0013272-0

SEI nº 011136510